



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

***Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr***

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, tendo em vista o contrato celebrado com o Centro Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE) e o Município de Grandes Rios/PR

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A organização, realização e supervisão deste Processo Seletivo Simplificado compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

**1.2.** Este edital e todos os demais atos e avisos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados e disponibilizados no Diário Oficial e no website oficial do Município de Grandes Rios <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos>.

**1.3.** Os prazos são contados em dias úteis, sendo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte aquele vencido em dia não útil.

**1.4.** Somente será permitida 1(uma) inscrição por CPF.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá unicamente em **AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**.

**1.6.** As vagas serão providas conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período.

**1.7.** Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no presente Edital, ficaram no cadastro de reserva/fila de espera, podendo ser convocados caso exista necessidade por parte da administração.

**1.8.** O Contrato de Estágio será regido pelas normas da Lei Federal 11.788/2008.

#### **2. DOS REQUISITOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **ENSINO MÉDIO**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Ensino Médio	1 + CR	4h	R\$ 570,00	R\$ 50,00	Estar cursando <b>Ensino Médio</b> (1º, 2º ou 3º ano) e possuir idade mínima de <b>16 (dezesseis) anos</b> , no momento da inscrição.

### **ENSINO SUPERIOR**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Assistência Social.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Educação.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Saúde.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios/PR, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.**

**5.2.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**5.3.** A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

**5.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, pública ou particular.

**5.5.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por este.

**5.6.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**5.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

**A) Formulário de Inscrição**, disponibilizado no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado.

**B) Envelope Opaco** identificado com o nome completo e telefone, devendo estar inserido no envelope os seguintes documentos:

**I**) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

**II**) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado/histórico/boletim escolar da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior **OU** último bimestre/trimestre concluído para os estudantes/candidatos de nível médio.

**OBS:** Para os candidatos que estão ingressando no curso superior neste ano de 2026, e que não possuem nota/histórico escolar, deverá ser anexado no envelope a declaração de matrícula do curso superior e o histórico escolar do Ensino Médio para fins de avaliação.

**C) Procuração, se for o caso;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

***Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr***

**5.9.** O Município emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope de inscrição.

**5.10.** O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

**5.11.** Havendo necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá o Departamento de Recursos Humanos solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.

**5.12.** A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida.

## **6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

6.1 A Relação de Inscritos será divulgada no dia **19 de janeiro de 2026, após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

6.2 A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: pss.pmgrandesrios@gmail.com, **até às 16h do dia 20 de janeiro de 2026**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL DE ESTÁGIO”.

6.3. Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**7.1.** Os servidores integrantes do Departamento de Recursos Humanos abrirão os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

**7.2.** O candidato submeter-se-á à classificação de acordo com a **MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES** (soma das notas dividida pelo número de disciplinas) das notas obtidas pelo candidato no último bimestre/trimestre/semestre.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

**7.2.1.** Caso o candidato à vaga de ensino superior esteja cursando o primeiro semestre do curso, e ainda não possua o histórico escolar deste período, deverá apresentar o histórico escolar do ensino médio, sendo considerado para fins de avaliação as notas do último bimestre/trimestre.

**7.3.** No caso de empate, será classificado o candidato que:

- I) Maior idade.
- II) Obtiver maior pontuação na Disciplina de Português para o Ensino Médio, **OU** maior número de semestres cursados para o Ensino Superior.

**7.4** A Classificação Provisória será divulgada no dia **21 de janeiro de 2026 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

**7.5** A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [pss.pmgrandesrios@gmail.com](mailto:pss.pmgrandesrios@gmail.com), **até às 12h do dia 23 de janeiro de 2026**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL DE ESTÁGIO”.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1 A Classificação Final será divulgada no dia **23 de janeiro de 2026 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

8.2 Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A convocação respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

**9.2.** O candidato que não atender à convocação será considerado desistente, ou se não tiver interesse pela vaga ofertada assinará termo de desistência, hipóteses estas que será convocado o próximo da lista de classificação.

**9.3.** Não se efetivará a contratação o candidato que não preencher os requisitos previstos no item 2 deste Edital, hipótese esta que será convocado o próximo da lista de classificação.

**9.4** Serão divulgados por meio de Edital de Convocação a data, o local e o horário



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

para entrega de documentações para Contratação, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico, durante o período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

**9.5.** Quando convocado para contratação, **O CANDIDATO DEVERÁ REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE** <http://www.ceinee.org.br/#/home>, e de igual modo apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário): Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Cooperativa Sicredi.
- d)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- e)** Cópia do Histórico Escolar
- f)** 1 (uma) Foto 3x4.
- g)** Outros documentos a serem listados no momento do ato convocatório ou na entrega de documentos.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recusos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

Grandes Rios/PR, 09 de janeiro de 2026

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

### **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_.

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_,

Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Celular: \_\_\_\_\_.

Email: \_\_\_\_\_.

#### **ENSINO PRETENDIDO**

##### **1) Ensino Médio ( )**

Cursando 1º Ano (  ) 2º ano (  ) 3º ano (  )

##### **2) Ensino Superior ( )**

Cursando a graduação de: \_\_\_\_\_.

Cursando o \_\_\_\_\_ ano / \_\_\_\_\_ semestre.

Quantos meses restam para o término do curso: \_\_\_\_\_.

Área pretendida do Ensino Superior:

(  ) Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.

(  ) Cursos superiores na área da Assistência Social.

(  ) Cursos superiores na área da Educação.

(  ) Cursos superiores na área da Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

***Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr***

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Grandes Rios/PR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

---

*Assinatura do Candidato*

### **DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO**

**XX**

### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_.

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Inscrição recebida em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

*Assinatura do Funcionário*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

### **ANEXO II**

#### **PROCURAÇÃO**

Eu,....., nacionalidade:....., profissão:.....

..., estado civil:.....

Portador(a) da Identidade .....UF....., e

CPF....., residente no endereço  
.....

nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)  
Sr.(a).....

..., nacionalidade:....., profissão:.....

..., estado civil:.....

Portador(a) da Identidade .....UF.....

CPF....., residente no endereço  
.....

com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura de Grandes Rios, por ocasião do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**, para a função de **ESTAGIÁRIO**, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Outorgante